

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 129/2017
DE 26 DE MAIO DE 2017**

“Dispõe sobre a criação da comissão especial para averiguar irregularidade na afixação e exploração de Outdoor e placas de publicidades no Município de Quixabeira e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO, que é dever do poder público municipal, investigar suposta irregularidade na afixação e exploração de Outdoor e placas de publicidade em todo seu território.

Considerando que deve ser resguardado a todos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art.1º - Cria a comissão especial para averiguar irregularidade na afixação e exploração de Outdoor e placas de publicidades no Município de Quixabeira/BA.

- **Audirley Lopes da Silva**
- **Matheus Santos Carvalho**
- **Antoniedson Martins de Lima**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 26 de Maio de 2017.



Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com